

RESOLUÇÃO nº 05/2023 CMS

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu – em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1990 sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
2. O que dispõe na Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde, que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros;

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da *11ª Conferência Municipal de Saúde de Senador Pompeu na “minuta de decreto municipal” anexa.*

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Pompeu, Ceará, aos 15 dias do mês de março de 2023.


Presidente do CMSSP

Homologo a Resolução o CMSSP nº 05/2023, nos termos do Decreto de Delegação de Competências de 12 de novembro de 1991.


Secretária Municipal da Saúde
Sara Thayse de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº: 19/2023